

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
COMARCA DE BUENÓPOLIS - ESTADO DE MINAS GERAIS

SERVIÇO REGISTRAL DE IMÓVEIS

Rua Joaquim Felício, 176, Bairro Floresta, CEP: 39230-000 – Buenópolis-MG – Telefax: (38) 3756-1464.
Email: aroldo.loy@bol.com.br

Paulo César N. Soares
REGISTRADOR OFICIAL

Aroldo José Soares
REGISTRADOR SUBSTITUTO

CERTIDÃO



CERTIFICO, a pedido de parte interessada, que revendo nos livros de Registro Geral desta Serventia, em meu poder, pude verificar que dos mesmos no de nº **02(DOIS)**, foi encontrada a matrícula seguinte: **MATRÍCULA Nº: 776**. **DATA**: 05 de janeiro de 1984. **IMÓVEL**: GLEBA Nº 05/06-A(CINCO/SEIS – A), PARTE DA FAZENDA CANABRAVA, SITUADA NO MUNICÍPIO DE AUGUSTO DE LIMA-MG, CONTENDO 1.830,60ha(UM MIL OITOCENTOS E TRINTA HECTARES E SESENTA ARES), CONSTITUÍDA POR MATOS, CERRADOS, CAMPOS E CULTURAS, sem benfeitorias, inteiramente fechada por arame farpado de 04(quatro) fios, e compreendida dentro dos seguintes limites e confrontações: Ao Norte, com Mozart José da Silva, herdeiros de Cândido Pereira e Gleba nº 05/06-B(cinco/seis – B); ao Sul, com as Glebas nºs 01(um), 02(dois) e 03(três); a Leste, com a Gleba de nº 08 (oito) e córrego dos Ovos; a Oeste, com a Gleba nº 05/06-C(cinco/seis – C), Marinho de Tal e Lalinho de Tal. Cadastradas no INCRA sob o nº 410.012.263.818-DV8. **PROPRIETÁRIA**: RURAL MINAS S/A, empresa sediada à Avenida Jair Dantas, nº 321, Bairro José Brandão, Caeté-MG, nos termos da procuração outorgada ao Dr. Antonio de Oliveira e Silva, brasileiro, casado, advogado inscrito na OAB nº 34.171. **REGISTRO ANTERIOR**: 847, R- 01, do livro 02-RG. Dou fé. Buenópolis, 05 de janeiro de 1984. O Oficial: (a) Huêrto de Albuquerque Formaggine.....

REGISTRO Nº 07 – MAT: 776 – Prenotado 5.008, do livro 01. Nos termos da Escritura Pública de Compra e Venda passada no Cartório de Notas da cidade de Augusto de Lima-MG, livro 025, fls. 179, em data de 27 de dezembro de 1983, o imóvel acima caracterizado, foi adquirido por **MOACIR JOSÉ DOS PASSOS**, brasileiro, casado, fazendeiro, CPF-010.042.806-10, residente e domiciliado em Augusto de Lima-MG, por compra feita à Rural Minas S/A, empresa sediada à

QUEM NÃO REGISTRA NÃO É DONO

(Código Civil: Art. 530- Adquire-se a propriedade de Imóvel: I- pela transcrição do título de transferência no Registro de Imóvel)

23
R

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
COMARCA DE BUENÓPOLIS - ESTADO DE MINAS GERAIS

SERVIÇO REGISTRAL DE IMÓVEIS

Rua Joaquim Felício, 176, Bairro Floresta, CEP: 39230-000 - Buenópolis-MG - Telefax: (38) 3756-1464.
Email: aroldo.loy@bol.com.br

Paulo César N. Soares

REGISTRADOR OFICIAL

Aroldo José Soares

REGISTRADOR SUBSTITUTO

Avenida Jair Dantas, 321, Bairro José Brandão, Caeté-MG, CGC-18.977.256/0001-19, neste ato representada por Dr. Antonio de Oliveira e Silva, brasileiro, casado, advogado inscrito na OAB sob o nº 34.171, procuração lavrada nas Notas do Cartório do 2º Ofício em Caeté-MG, livro 032, fls. 099. **VALOR:** Cr\$240.886.049,24(duzentos e quarenta milhões, oitocentos e oitenta e seis mil, quarenta e nove cruzeiros e vinte e quatro centavos). **CONDIÇÕES:** Cr\$35.271.212,00(trinta e cinco milhões, duzentos e setenta e um mil, duzentos e doze cruzeiros) no ato, os restantes de Cr\$205.614.837,24(duzentos e cinco milhões, seiscentos e quatorze mil, oitocentos e trinta e sete cruzeiros e vinte quatro centavos), representados por 02(duas) notas promissórias de emissão outorgado comprador, avalizadas por Áurea da Luz Martins Passos, devendo pagas no vencimentos seguintes: a primeira no valor de Cr\$53.226.058,50 (cinquenta e três milhões, duzentos e vinte e seis mil, cinquenta e oito cruzeiros e cinquenta centavos) no dia 30 de março de 1984; a segunda no valor de Cr\$152.388.778,74(cento e cinquenta e dois milhões, trezentos e oitenta e oito mil, setecentos e setenta e oito cruzeiros e setenta e quatro centavos), com vencimento em 30 de maio de 1984, a falta de pagamento de qualquer delas, acarretará multa diária de 0,5%(cinco décimos por cento) sobre a parcela devida, junto com a parcela devida. Em hipótese alguma o vencimento poderá ser de 90 (noventa) dias, o que acarretará a rede pleno direito, deste contrato. Dou fé. Buenópolis, 05 de janeiro de 1984. O Oficial: (a) Huêrto de Albuquerque Formaggine.....

AVERBACÃO: Certifico que foi apresentado nesta data em Cartório as promissórias vinculadas ao **Registro nº 07**, nos valores de Cr\$53.266.058,50 (cinquenta e três milhões, duzentos e sessenta e seis mil, cinquenta e oito cruzeiros e cinquenta centavos) e Cr\$152.388.778,74(cento e cinquenta e dois milhões, trezentos e oitenta e oito mil, setecentos e setenta e oito cruzeiros e setenta e quatro centavos), devidamente quitadas em 30 de março de 1984 e 30 de maio de 1984, respectivamente. Dou fé. Buenópolis, 07 de junho de 1984. O Oficial: (a) Benonina Caldeira dos Santos.....

QUEM NÃO REGISTRA NÃO É DONO

(Código Civil: Art. 530- Adquire-se a propriedade de Imóvel: I- pela transcrição do título de transferência no Registro de Imóvel)



24
R

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
COMARCA DE BUENÓPOLIS - ESTADO DE MINAS GERAIS

SERVIÇO REGISTRAL DE IMÓVEIS

Rua Joaquim Felício, 176, Bairro Floresta, CEP: 39230-000 – Buenópolis-MG – Telefax: (38) 3756-1464.
Email: aroldo.loy@bol.com.br

Paulo César N. Soares
REGISTRADOR OFICIAL

Aroldo José Soares
REGISTRADOR SUBSTITUTO

Foi o que pude verificar com relação ao que me foi solicitado pela parte interessada. O referido é verdade e dou fé.

Buenópolis (MG), 23 de setembro de 2011.



Emolumentos: R\$18,88. Recomeço: R\$1,13. Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$4,04. Total: R\$24,05.

QUEM NÃO REGISTRA NÃO É DONO

(Código Civil: Art. 530- Adquire-se a propriedade de Imóvel: I- pela transcrição do título de transferência no Registro de Imóvel)

25
R